



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **estudos e tratativas objetivando a criação da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (CIPTDAH), a ser disponibilizada aos munícipes por meio do sistema Gov.br.**

Com o objetivo de oferecer às pessoas que possuem esse transtorno um instrumento oficial que facilite sua identificação em locais públicos e garanta maior respeito e agilidade no atendimento.

Muitas vezes, por se tratar de uma condição invisível, indivíduos com TDAH enfrentam dificuldades em comprovar sua necessidade de atenção diferenciada, o que pode gerar constrangimentos, desrespeito ou até mesmo a negação de direitos já assegurados por lei.

A implantação dessa carteira representará um avanço significativo na promoção da inclusão e na valorização da dignidade dessas pessoas, assegurando acesso facilitado a serviços, atendimento



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

prioritário quando necessário e o reconhecimento oficial de sua condição.

A disponibilização via sistema Gov.br também trará praticidade e segurança, permitindo que o munícipe tenha acesso digital e oficial ao documento sempre que necessário.

Trata-se de uma medida que contribui para a conscientização social, fortalece o acolhimento e promove um ambiente mais justo, humano e inclusivo para todos.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja atendida.

Plenário dos Autonomistas, 02 de outubro de 2025.

GETÚLIO DE CARVALHO FILHO
(GETÚLIO FILHO)
VEREADOR